

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°269/2015 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera o Servidor Público Municipal LEONOAR PAULINO COMACHIO e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 34, da Lei Complementar n°009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado por interesse público, a partir de 31 de outubro de 2015, o Servidor **LEONOAR PAULINO COMACHIO**, nomeado através do Decreto Nº021/2014 de 03 de fevereiro de 2014, ocupante do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Grupo 06, Código 06.03, Nível CC-4 da Lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.
- **Art. 2°** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak SarettoDiretora de Departamento/Sec. Administração